SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 103/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza servidores a fazerem uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade emergencial em atender demandas estritamente administrativas.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Crea/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelo art. 86, XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa;

Considerando a deficiência do quadro de pessoal do Crea-PB quanto à disponibilidade de servidores que ocupam função de motorista;

Considerando que a disponibilidade de veículos é superior a quantidade de servidores que ocupam a função de motorista;

Considerando a necessidade da celeridade de ações ao bom andamento das demandas do Conselho e o atendimento de as questões de ordem estritamente administrativas e emergenciais;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores: Eng. Agr. **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, Mat. 146, Gerente de Fiscalização, **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Mat.191, Gerente de Projetos, **JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**, Mat. 181, **JUELY DA NÓBREGA MONTEIRO**, Mat 205, Subgerente de Registro, **ELDON MACIO LACERDA DE SOUSA**, Mat. 210, Subgerente de Fiscalização das Inspetorias no Sertão, Eng. Civ. **JOSÉ ROLIM DIAS**, Mat. 163, Chefe da Inspetoria de Cajazeiras, Engª Civ. **SACHENKA BANDEIRA DA HORA**, Mat. 287, Gerente administrativa, **CELSO ALVES DE LIMA**, Assessor Técnico, **ADRIANO MAKEL CRUZ DE LIMA**, Mat. 251, Eng. Civ. **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER**, Mat. 277, Superintendente, **MARILEIDE LIRA DE ARAÚJO TAVARES**, Mat. 282, Chefe da Inspetoria de Campina Grande e **ALISSON SOUZA VIEIRA**, Mat. 289, Gerente de Compras e Aquisições do Crea-PB.

II - Revoga os termos da Portaria nº 99/2022, de 13 de setembro de 2022;

III – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023

Engª Civil **CARMEM ELEONORA C. AMORIM SOARES**
Presidente em exercício do CREA-PB